



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

DECRETO N. 302/2020

Aprova Unificação de Terrenos que
Menciona e da outras providências

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso XXIII, considerando a Lei Federal 6766, de 19 de dezembro de 1979, considerando o Parecer Técnico opinando pela aprovação,

Decreta:

Art. 1º Fica aprovada a unificação dos lotes 01, 10 e 11 da quadra B do Loteamento Jardim Florence, registrados sob matrículas respectivamente nº 46.783, nº 46.792 e nº 46.793, localizados o primeiro na Rua das Rosas e os últimos na Rua Girassol, Bairro Novo Horizonte, de propriedade de Carlos José Teixeira, passando os imóveis a constituir área única com registro unificado a partir da presente data conforme memorial descritivo anexo único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 23 de julho de 2020.

Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 24/07/20 Edição 2805 Pág. 101 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

ANEXO ÚNICO Memorial Descritivo

Trata-se de unificação dos lotes 01, 10 e 11 da quadra B do Loteamento Jardim Florence, registrados sob matrículas respectivamente nº 46.783, nº 46.792 e nº 46.793, localizados o primeiro na Rua das Rosas e os últimos na Rua Girassol, Bairro Novo Horizonte, de propriedade de Carlos José Teixeira, passando os imóveis a constituir área única com registro unificado com as seguintes dimensões e confrontações:

Lote Unificado = área total de 743,65m²

Tem início no ponto localizado no alinhamento da Rua Girassol, junto a divisa frontal a direita com Lote 09, quadra B, loteamento Jardim Florence, de quem olha da Rua Girassol para o imóvel. Deste ponto segue em linha reta em direção aos fundos com distância de 25,00 metros confrontando com o Lote 09. Deste ponto sofre deflexão para a esquerda e segue com distância em linha reta de 10,00 metros confrontando com o Lote 02. Deste ponto sofre deflexão à direita e segue com distância de linha reta por 24,04 metros confrontando com o Lote 02. Deste ponto sobre deflexão para a esquerda e segue com distância em linha reta de 10,01 metros confrontando com a Rua das Rosas. Deste ponto sofre deflexão para a esquerda e segue com distância em linha reta de 47,94 metros confrontando com Carlos José Teixeira. Deste sofre deflexão para a esquerda e segue em linha reta com distância de 20,50 metros confrontando com a Rua Girassol, até atingir o ponto inicial, finalizando o perímetro.